



ARAPUÁ

PREFEITURA MUNICIPAL

GESTÃO 2025/2028

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2024- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 022/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARAPUÁ, E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA - CISALP.

O **MUNICÍPIO DE ARAPUÁ/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.942.895/0001-01, com sede à Praça São João Batista, nº 111, Bairro Centro, Arapuá/MG, CEP 38.860-000, neste ato representada por seu Prefeito, **Sr. EMÍLIO DOS SANTOS BOAVENTURA GONDIN**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG nº MG-**.959.***, inscrito no CPF sob o nº ***.809.206-**, residente e domiciliado nesta cidade de Arapuá/MG, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, de outro lado, o **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO ALTO PARANAÍBA - CISALP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 02.319.394/0001-70 com sede à Rua Juquinha Souto, Nº 100, Bairro Novo Horizonte, no município de Lagoa Formosa/MG, CEP 38.720-000, neste ato representado por sua representante legal **Sra. Lucélia Soares de Lima**, portadora da carteira de identidade RG nº MG.*.287.5**, inscrita no CPF sob o nº ***.909.086-**, na condição de Secretária Executiva do CISALP nomeada através da portaria 013, de 05 de janeiro de 2026, Consórcio doravante denominado de **CONTRATADO**, acordam proceder ao presente **termo aditivo de contrato**, nos termos do Processo Licitatório nº 051/2024 e Dispensa de Licitação nº 026/2024, atendendo as condições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e mediante as Cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. DO OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE CONSÓRCIO PÚBLICO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS, CONSULTAS ESPECIALIZADAS, EXAMES E PROCEDIMENTOS DE SAÚDE PREVENTIVA E CURATIVA, HOSPITALAR E AMBULATORIAL BEM COMO PROMOÇÃO DE CURSOS, TREINAMENTOS, CAPACITAÇÕES, SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS, CORRETIVAS E OUTROS DISPONIBILIZADOS PELO CONSÓRCIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, tendo em vista a necessidade e interesse público.

1.2. DO OBJETO DO ADITIVO: O presente termo aditivo de Contrato tem por objeto a “Prorrogação de prazo de vigência” do Contrato nº 022/2024.

1.2.1. DO PRAZO DO CONTRATO: O presente contrato terá a vigência prorrogada para um período de 12 (doze) meses, iniciando em **15 de julho 2026** e finalizando em **15 de julho de 2027**, podendo ser aditado conforme a Lei 14.133/21 e suas alterações.



1.2.2. **DO VALOR DO CONTRATO:** O valor estimado a ser aditivado é R\$660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais) para um período de 12(doze) mensais.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO

2.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Arapuá/MG deste exercício, na dotação abaixo discriminada e posteriores:

Secretaria Municipal de Saúde

02.06.02 10 302.0069 2.0035 3.3.93.39 – Fonte 500, 600.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1. A Prefeitura Municipal de Arapuá/MG, publicará o extrato deste Termo Aditivo de Contrato no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, conforme a lei federal nº14.133/21.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam este Termo Aditivo.

Arapuá - MG, 10 de junho de 2026.

MUNICÍPIO DE ARAPUÁ-MG
Emílio dos Santos Boaventura Gondin
Prefeito Municipal
Contratante

CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL
DE SAÚDE DA MICROREGIÃO DO ALTO
PARANAÍBA - CISALP
Lucélia Soares de Lima
Secretária Executiva do CISALP
Contratado(a)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Cecília Meire Alves Domingues
Boaventura
Gestor(a) do contrato

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Letícia Cristina Alves Nunes
Fiscal do contrato